

ANEXO 2-D

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE			
Nome da embarcação:		Inscrição:	
Motor 1 () SIM () NÃO		Motor 2 () SIM () NÃO	
Marca:		Marca:	
Potência:		Potência:	
Nº de Série:		Nº de Série:	
Motor 3 () SIM () NÃO		Motor 4 () SIM () NÃO	
Marca:		Marca:	
Potência:		Potência:	
Nº de Série:		Nº de Série:	
Proprietário		Co-Proprietário	
Nome:		Nome:	
CPF/CNPJ:		CPF/CNPJ:	
Telefone:		Telefone:	
E-mail:		E-mail:	
Comprador			
Nome:		E-mail:	
CPF/CNPJ:		Número:	
Telefone:		Complemento:	
Rua:	Cidade:	CEP:	
Bairro:			
Valor: R\$			
Local e Data:			
Assinatura do Proprietário		Assinatura do Co-Proprietário	
Reconhecimento de firma do Proprietário / Co-Proprietário por autenticidade			
Assinatura do Comprador			
Reconhecimento de firma do comprador por autenticidade			

- a) Este documento, devidamente preenchido e com o reconhecimento das firmas por autenticidade (caso a assinatura seja eletrônica, vide alínea b) do inciso 2.2.4) deverá ser apresentado dentro do prazo de 15 dias para as embarcações registradas e de 60 dias para as embarcações inscritas, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade contidos no artigo 2.11.
- b) Para evitar a incidência de multas sobre o vendedor, recomenda-se que este preencha a Comunicação de Transferência de Propriedade (anexo 2-E) e apresente em qualquer Capitania, Delegacia ou Agência (CP/DL/AG).